

Foto: Feam/Divulgação



III nível 3: quando a ruptura for iminente ou estiver ocorrendo.

TRANSPARÊNCIA

Para o presidente da Feam, Renato Brandão, a nova Resolução surge da necessidade de se apresentar aos responsáveis por barragens em Minas Gerais, de forma clara e específica, as orientações para a correta manutenção de suas estruturas, garantindo a segurança das populações que vivem no entorno das áreas de contenção e o equilíbrio ambiental das regiões potencialmente afetadas por eventuais rompimentos.

Por meio de um esforço conjunto de diversos órgãos do Estado, buscamos oferecer ao cidadão toda a informação necessária à regularização de barragens, sempre pautados pela transparência. Incluímos modelos de declaração, canais de contato com o Estado, especificações técnicas para a confecção de documentos e parâmetros básicos de monitoramento, justamente visando garantir toda a legalidade e assertividade necessária ao processo, assim pautado, a fim de assegurar a segurança das populações afetadas, a transparência e a eficiência do processo.

[clique aqui.](#)

Edvaldo Cabidelli
Ascom/Sisema